



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 164, caput, combinado com o art. 73, do Regimento Interno, **REQUER** a realização de **Audiência Pública**, com os Presidentes de todas as Associações dos Municípios: Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS), Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSOC), Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense (AMNOROESTE), Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC), Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina (AMPLASC), Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), Associação de Municípios da Região do Contestado (AMURC), Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense (AMPLANORTE), Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), Associação dos Municípios da Região Serrana (AMURES), Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina (AMUNESC), Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), Associação dos Municípios do Vale do Médio do Itajaí (AMMVI), Associação de Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS), Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL), Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESOC), o Presidente da Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (FECAM) e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Social/Diretor de Habitação e Regularidade Fundiária para debater a Medida Provisória N° 252, de 16 de março de 2022, que "Institui o Programa SC mais Moradia", tendo em vista as sugestões de alteração ao texto da referida MP encaminhadas pela Sra. Fernanda de Souza Córdova, Presidente da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES (doc. anexo).

Sala das Comissões,

Deputada Marlene Fengler